



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 027 , DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E CONFORME PREVISTO NO ART. 66 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

Considerando a vigência da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Considerando a necessidade de nomeação dos agentes de contratação, pregoeiro e demais componentes da equipe de apoio técnico aos procedimentos licitatórios.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto normatiza a nomeação de Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Fica designado para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro Oficial nos processos licitatórios das Unidades Gestoras Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Defesa da Cidadania e Política Para as Mulheres, Secretaria Municipal de Controle de Gastos e Patrimônio, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, o Sr. Ronan Cear Godoy da Costa, servidor efetivo municipal, matrícula nº 5183.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado Pregoeiro.

Art. 3º Ficam designados os membros da equipe de apoio do agente de contratação/pregoeiro, os servidores:

I - Rosiane de Souza Casula-4093

II - Betcian de Avila-5161

III - Miriã Candida da Silva Rodrigues-4088



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

IV - Ivanete Martins Braga-4376

Art. 4º O Agente de Contratação designado nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

Art. 5º Ficam designados como membros da Comissão de Contratação de Contratação das Unidades Gestoras de que trata o art. 2º, para atuarem na modalidade diálogo competitivo:

I - Rosiane de Souza Casula

II - Betcian de Avila

III - Miriã Candida da Silva Rodrigues

IV - Ivanete Martins Braga

Art. 6º Os servidores nomeados pelo presente Decreto perceberão gratificação conforme disposto na Lei Complementar nº 97, de 07 de agosto de 2023,

Art. 7º Para os processos instruídos pela Lei Federal nº 8.666/1993, será mantido os membros constantes do Decreto Municipal nº 269/2023.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 19 de fevereiro de 2026.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL

